



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2022, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA .

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.970.882/0001-98, Com sede à RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1595 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 28.245,84 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2147	Prestação de Serviços na especialidade de Fonoaudiologia para atender 08 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	MÊS	12,00	2.353,82	28.245,84
TOTAL							28.245,84

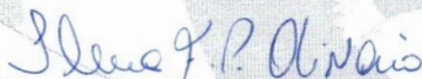
CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/07/2024, conforme Pregão nº 47/2022 e Contrato original nº 90/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.


Manfrinópolis, em 03/07/2023.



Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06



ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA
ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA
026.535.209-66


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 28.245,84(Vinte e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **05/07/2024**, conforme Pregão nº 47/2022 e Contrato original nº 90/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/07/2023


Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2189 Pág.: 3A
Data: 04 / 07 / 2023.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2806 Pág.: 258
Data: 04 / 07 / 2023.

legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 480/2008 do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Direta.

RESOLVE

Art. 1º Ficam promovidas no Nível Horizontal, de acordo com os Art. 18 e 19 da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008, as servidoras abaixo relacionadas, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Educação:

PROFESSOR 20H:

MAT	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P: NIVEL/CLASSE
1785	Regiane Zicarinis de Mendonca	B 10	B 11
3822	Silmara de Bastos Pires	A 01	A 02
2537	Silvia Maciel Machado	C 06	C 07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:29C81F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA N.º 213 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 480/2008 do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Direta.

RESOLVE

Art. 1º Fica promovida por qualificação profissional de acordo com o Art. 21 da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008, a Profissional da Educação, Integrante do Quadro de Pessoal Permanente, conforme conclusão do Curso de Especialização em nível de Pós Graduação "LATO SENSU", abaixo relacionada:

PROFESSOR 20H:

MAT	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P: NIVEL/CLASSE
3822	Silmara de Bastos Pires	A 02	B 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:AF030E81

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO 46-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N.º 46 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa de máquinas e implementos agrícolas multimarca de propriedade da municipalidade, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme processo de Pregão n.º 24/2023.

CONTRATADO: IMAR IND DE MAQ AGRICOLAS REAL LTDA. CNPJ: 79.086.872/0001-74

VALOR CONTRATADO: 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

RECURSOS: próprios e oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/07/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:B8094A71

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 90-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 90/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 28.245,84 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/07/2024, conforme Pregão n.º 47/2022 e Contrato original n.º 90/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/07/2023

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:65B3ADB1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 71-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 24.724,26 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 71/2023.
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos como mobiliário/itens de informática bem como material odontológico para atender as unidades básicas de saúde do Município de Barracão PR, conforme a resolução da SESA Nº 860/2022.
 CONTRATO: Nº 189/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: VIA LUMENS AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP. VALOR: R\$ 4.239,00 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONTRATO: Nº 190/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: V.L. FUZETI - COMERCIAL. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONTRATO: Nº 191/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONTRATO: Nº 192/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONTRATO: Nº 193/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - VALOR: R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONTRATO: Nº 194/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

- VALOR: R\$ 6.251,50 (seis mil duzentos e cinquenta e um real com cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONTRATO: Nº 195/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 6.234,00 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONTRATO: Nº 196/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI VALOR: R\$ 4.176,98 (quatro mil cento e setenta e seis reais com noventa e oito centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONTRATO: Nº 197/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - VALOR: R\$ 27.999,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONTRATO: Nº 198/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONTRATO: Nº 199/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA. VALOR: R\$ 4.380,000 (quatro mil trezentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONTRATO: Nº 200/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 29.890,00 (vinte e nove mil oitocentos e noventa reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 93/2023
 O Município de São José do Cedro, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº93/2023, Edital de Tomada de Preços Nº93/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO/REFORMA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CLASSE 23.1 KV, PARA ATENDIMENTO DA RUA 25 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA ANEXOS. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2023, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, cta na Rua Jorge Lacerda 1049, São José do Cedro - SC, maiores informações, pelo e-mail comprascedro@prefcedro.sc.gov.br ou telefone: 0xx49-36436300, no Depto de Compras, das 07:30hrs às 11:30hrs das 13:00hrs às 17:00hrs, site da Prefeitura de São José do Cedro - SC https://saojosedocedro.atende.net/.
 São José do Cedro, 03 de julho de 2023.
 João Luiz de Andrade- Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
 Aditivo Nº.....: 060/2023 - Contrato Nº: 123/2021
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada.....: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 03/07/2023 Término: 03/07/2024
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2021
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços análise de qualidade de água e teste de vazão de poço artesiano/tubular perfurado de todos os poços perfurados pela Prefeitura de Flor da Serra do Sul no interior do município.
 Flor da Serra do Sul, 3 de Julho de 2023
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 28.245,84 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/07/2024, conforme Pregão nº 47/2022 e Contrato original nº 90/2022.
 CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 03/07/2023. Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Pregão Eletrônico Nº42/2023
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arist. 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando o Aquisição de Brinquedos com Acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência, conforme Deliberação 080/2022 - CEDCA/PR, às 09:00 (nove) horas do dia 20 de Julho de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.
 Flor da Serra do Sul, 03 de Julho de 2023.
 VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

CIDADE LIMPA é cidade bonita

Contribua com a limpeza de nossa cidade, que cresce e está cada dia mais bela! Algumas atitudes simples contribuem em muito, só depende de você!

Jogue o lixo na lixeira; Mantenha seu terreno limpo e organizado; Observe se há demanda de limpeza de bocas de lobo ou boeiro, e acione o setor competente da Prefeitura Municipal!

JUNTOS, NOSSA CIDADE SERÁ CADA VEZ MAIS AGRADÁVEL DE SE VIVER!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

Saúde é nosso maior bem.

Por isso, no 1º Quadrimestre de 2023, a Administração Municipal ultrapassou os R\$ 2,2 milhões investidos na área.

Deste valor, mais de 80% são investimentos feitos com recursos próprios do Município.

Dessa forma, a Administração garante saúde de qualidade e com agilidade para todos os municípios

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU